



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		320/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 170. De 01 de março de 2012, seção 2, página 61, da servidora MARIA ISABEL FRAGOSO DA SILVEIRA GOUVÊA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, pelo motivo exposto no processo 25380.000173/2012-73.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/04/2012.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/04/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.